



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N.º. 729/2009

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

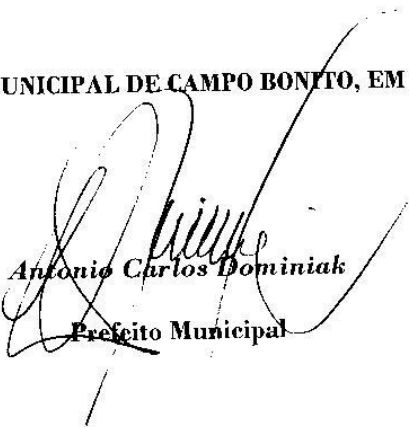
LEI

Art. 1.º. – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso de um selecionador de grãos, com dimensões das peneiras 1380 x 720 mm com motor de 1,5 CV, capacidade de produção 40 sacas/hora, marca fasce, modelo MG – 3C, n.º 120804, série 12 – 2008, ano 2008, com a Associação Comunitária Alto dos Alves, inscrita no CNPJ n.º. 03.512.925/0001-00.

Art. 2.º. – A Empresa acima citada deverá cumprir todas as Cláusulas lavradas no Termo de Concessão de Uso. Caso haja alguma irregularidade, a Permitente poderá rescindir o Termo de Concessão de Uso com a Permissionária, retornando o patrimônio à Permitente nas condições em que lhes foi entregue.

Art. 4.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 10 DE JULHO DE 2009.


Antonio Carlos Dominiak

Prefeito Municipal